



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL

DRA N.º043/24/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de 35,3501 hectares, **com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada, conforme **Instrução Normativa N.º 01 de 23 de abril de 2019**.

PROCESSO: PR-00885-01/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: n.º155414TG

NOME: JOEL OBERHERR

CPF/CNPJ: 716.356.702-25

ENDEREÇO: Fazenda Esperança, BOM-382, km 1 da vicinal Mata-Mata, Gleba Tacutu.

MUNICÍPIO: Bonfim - RR

ATIVIDADE: Agropecuária

Endereço do Empreendimento e Coordenadas: Fazenda Esperança, BOM-382, km 1 da vicinal Mata-Mata, Gleba Tacutu, Bonfim - RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista/RR, 10 de abril de 2024

ADRIANO CALIXTO SOBREIRA
Diretor da DLGA/FEMARH.

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
15 / 04 / 24
[Signature]



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Coordenadas Geográficas:

TABELA DE COORDENADAS DA DRA					P-36	02 50' 30,02899"	N	-60 29' 39,88692"	O
PONTO	LATITUDE		LONGITUDE		P-37	02 50' 30,09226"	N	-60 29' 37,31814"	O
P-12	02 51' 14,23348"	N	-60 30' 33,71256"	O	P-38	02 50' 33,11973"	N	-60 29' 35,97591"	O
P-13	02 51' 02,01627"	N	-60 30' 37,33504"	O	P-52	02 50' 33,82883"	N	-60 29' 39,35218"	O
P-14	02 50' 56,89865"	N	-60 30' 39,57224"	O	P-53	02 50' 32,90816"	N	-60 29' 48,75503"	O
P-15	02 50' 54,01541"	N	-60 30' 39,96374"	O	P-54	02 50' 36,14483"	N	-60 29' 49,32636"	O
P-16	02 50' 51,08772"	N	-60 30' 39,71316"	O	P-55	02 50' 38,92050"	N	-60 29' 58,84154"	O
P-17	02 50' 47,59840"	N	-60 30' 38,52193"	O	P-56	02 50' 37,83188"	N	-60 30' 04,97443"	O
P-18	02 50' 40,74621"	N	-60 30' 34,89767"	O	P-57	02 50' 34,57800"	N	-60 30' 13,06417"	O
P-19	02 50' 38,85209"	N	-60 30' 34,85893"	O	P-58	02 50' 30,45432"	N	-60 30' 17,08015"	O
P-20	02 50' 38,54882"	N	-60 30' 33,96054"	O	P-59	02 50' 30,45774"	N	-60 30' 18,65559"	O
P-21	02 50' 32,81257"	N	-60 30' 28,83550"	O	P-60	02 50' 34,97354"	N	-60 30' 26,93631"	O
P-22	02 50' 33,03406"	N	-60 30' 25,89501"	O	P-61	02 50' 37,00300"	N	-60 30' 26,92809"	O
P-28	02 50' 28,79967"	N	-60 30' 17,85004"	O	P-62	02 50' 42,28907"	N	-60 30' 31,76913"	O
P-29	02 50' 28,88304"	N	-60 30' 16,59978"	O	P-63	02 50' 45,61575"	N	-60 30' 31,86244"	O
P-30	02 50' 28,38239"	N	-60 30' 14,44744"	O	P-64	02 50' 47,92696"	N	-60 30' 32,88495"	O
P-31	02 50' 27,17391"	N	-60 30' 12,97734"	O	P-65	02 50' 50,45106"	N	-60 30' 36,79421"	O
P-32	02 50' 27,41085"	N	-60 30' 09,52245"	O	P-66	02 50' 54,29968"	N	-60 30' 36,92978"	O
P-33	02 50' 30,97209"	N	-60 30' 01,80406"	O	P-67	02 51' 01,79490"	N	-60 30' 34,50995"	O
P-34	02 50' 31,14850"	N	-60 29' 47,93294"	O	P-68	02 51' 05,32541"	N	-60 30' 34,84485"	O
P-35	02 50' 30,61933"	N	-60 29' 42,14606"	O	P-69	02 51' 13,45539"	N	-60 30' 32,21583"	O